



Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização
da Agricultura, Mar e Ambiente

Medida #209 Simplex+

iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente

Apoio no âmbito:

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: PI 2.3 – O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha.
EIXO V - Capacitação Institucional da Administração Pública

Designação do projeto:

SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código - Projeto - Operação:

02/SAMA2020/2016 - 022160 - POCI-02-0550-FEDER-022160

Objetivo temático:

OT 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade

Região de intervenção:

Território Nacional

Entidades beneficiárias:

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.;
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE;
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO;
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO;
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO;
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE;
DIRECÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL;
DIRECÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA;
DIRECÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS;
DIRECÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO;
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE;
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO;
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO;
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO;
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE;
DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S.A.;
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.;
INSPECÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO;
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.;
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P..

Data de aprovação:

2017.01.02

Data de início:

2017.05.24

Data de conclusão (após prorrogação):

2020.12.31

Investimento / Elegível / Incentivos:

1.673.217,30€ / 1.660.930,62€ / Incentivo FEDER: 938.948,60€ / Incentivo FSE: 6.951,39€